

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 18 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 801



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

PORTARIA Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Nomeia Diretora da Escola Municipal João Batista Lemes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432 de 07/02/2009, e Lei Municipal nº 894 de 30/08/2022, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e Considerando o resultado das eleições ocorridas nas datas de 23 e 24/11/2023, para escolha dos Diretores das Unidades Escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil, eleitos para o exercício de 2024/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSEMERI DE JESUS CARDOSO GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG-7.319.895-0/PR e do CPF/MF 019.664.539-57, para exercer o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LEMES** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Exonera e Nomeia Diretora da Escola Municipal Homero Talevi Campos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432 de 07/02/2009, e Lei Municipal nº 894 de 30/08/2022, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e Considerando o resultado das eleições ocorridas nas datas de 23 e 24/11/2023, para escolha dos Diretores das Unidades Escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil, eleitos para o exercício de 2024/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELAINE DE SOUZA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG-9.418.801-6/PR e do CPF/MF 066.082.879-09, do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL HOMERO TALEVI CAMPOS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Art. 2º - Nomear a Sra. **MAYARA RENTZ PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG-9.351.543-9/PR e do CPF/MF 066.266.489-26, para exercer o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL HOMERO TALEVI CAMPOS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Exonera e Nomeia Diretor da Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432 de 07/02/2009, e Lei Municipal nº 894 de 30/08/2022, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e Considerando o resultado das eleições ocorridas nas datas de 23 e 24/11/2023, para escolha dos Diretores das Unidades Escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil, eleitos para o exercício de 2024/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELZA DA APARECIDA FELIX DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.598.121-5/PR e do CPF/MF nº 694.438.239-34, do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Nomear a Sra. **GLEICI KELLI GONÇALVES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.625.101-0/PR e do CPF/MF nº 069.972.759-66, para exercer o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Nomeia Diretora do CMEI Raio de Sol, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432 de 07/02/2009, e Lei Municipal nº 894 de 30/08/2022, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e Considerando o resultado das eleições ocorridas nas datas de 23 e 24/11/2023, para escolha dos Diretores das Unidades Escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil, eleitos para o exercício de 2024/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CRISTINA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº RG-10.120.703-0/PR e do CPF/MF nº 064.825.259-03, para exercer o cargo de **DIRETORA DO CMEI RAIOS DE SOL** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-3 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 011, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2024.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Exonera e Nomeia Diretora do CMEI Menino Jesus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432 de 07/02/2009, e Lei Municipal nº 894 de 30/08/2022, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e Considerando o resultado das eleições ocorridas nas datas de 23 e 24/11/2023, para escolha dos Diretores das Unidades Escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil, eleitos para o exercício de 2024/2025,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARISETE RIBAS VASCOVE**, portadora da cédula de identidade nº RG-9.351.482-3/PR e do CPF/MF nº 060.462.959-12, do cargo de **DIRETORA DO CMEI MENINO JESUS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Art. 2º - Nomear a Sra. **SIRLENE RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade nº RG-8.200.035-6/PR e do CPF/MF nº 043.470.029-04, para exercer o cargo de **DIRETORA DO CMEI MENINO JESUS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-3 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Nomeia Diretora do CMEI Cia do Saber, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432 de 07/02/2009, e Lei Municipal nº 894 de 30/08/2022, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e Considerando o resultado das eleições ocorridas nas datas de 23 e 24/11/2023, para escolha dos Diretores das Unidades Escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil, eleitos para o exercício de 2024/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLAUDISSÉIA DA CRUZ ALVES**, portadora da cédula de identidade RG-5.067.235-2/PR e do CPF/MF nº 704.940.379-20, para exercer o cargo de **DIRETORA DO CMEI CIA DO SABER** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-3 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 007, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Exonera e Nomeia Diretora do CMEI Criança Feliz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432 de 07/02/2009, e Lei Municipal nº 894 de 30/08/2022, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e Considerando o resultado das eleições ocorridas nas datas de 23 e 24/11/2023, para escolha dos Diretores das Unidades Escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil, eleitos para o exercício de 2024/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CIBELLE DE SOUZA BUENO**, portadora da cédula de identidade RG-8.829.664-8/PR e do CPF/MF 059.655.859-77, do cargo de **DIRETORA DO CMEI CRIANÇA FELIZ** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Art. 2º - Nomear a Sra. **EDIMARA APARECIDA TOMAZ PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG-5.710.989-0/PR e do CPF/MF 022.540.889-98, para exercer o cargo de **DIRETORA DO CMEI CRIANÇA FELIZ** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-3 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Vigência		Valor Total R\$			
	Início	Término	281.703,07			
17/01/2024	15/01/2025					
ÓRGÃO GERENCIADOR	MUNICÍPIO DE VENTANIA					
DETENTORA	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ:47.515.013/0001-67					
NATUREZA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2024 - REF. Pregão 34/2023					
OBJETO	O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para utilização nas secretarias municipais e seus setores. Devido à necessidade, entende-se que a aquisição, torna-se imprescindível para conservação das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais; visando garantir à continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos a população. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital.					
DOTAÇÃO	Dotações					
	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
	2023	240	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
	2023	550	05.001.15.452.0005.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
	2023	1460	06.001.12.365.0006.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
	2023	1680	08.001.27.812.0008.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1870	09.001.10.301.0009.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2023	2440	10.002.08.243.0010.6028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Vigência		Valor Total R\$			
	Início	Término	26.901,60			
17/01/2024	15/01/2025					
ÓRGÃO GERENCIADOR	MUNICÍPIO DE VENTANIA					
DETENTORA	LUCIANA COELHO GOMES - CNPJ:28.611.635/0001-44					
NATUREZA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2/2024 - REF. Pregão 34/2023					
OBJETO	O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para utilização nas secretarias municipais e seus setores. Devido à necessidade, entende-se que a aquisição, torna-se imprescindível para conservação das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais; visando garantir à continuidade e a finalidade dos serviços					



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

	oferecidos a população. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital.					
DOTAÇÃO	Dotações					
	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
	2023	240	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
	2023	550	05.001.15.452.0005.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
	2023	1460	06.001.12.365.0006.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
	2023	1680	08.001.27.812.0008.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
	2023	1870	09.001.10.301.0009.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2440	10.002.08.243.0010.6028	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Vigência		Valor Total R\$
	Início	Término	
	17/01/2024	15/01/2025	165.812,84
ÓRGÃO GERENCIADOR	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
DETENTORA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME CNPJ:23.121.920/0001-63		
NATUREZA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2024 - REF. Pregão 34/2023		
OBJETO	O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para utilização nas secretarias municipais e seus setores. Devido à necessidade, entende-se que a aquisição, torna-se imprescindível para conservação das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais; visando garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos a população. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital.		
DOTAÇÃO	Dotações		
	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática
	2023	240	03.001.04.122.0004.2003
	2023	550	05.001.15.452.0005.2010
	2023	1460	06.001.12.365.0006.2018
	2023	1680	08.001.27.812.0008.2023
	2023	1870	09.001.10.301.0009.2024
2023	2440	10.002.08.243.0010.6028	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 298/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2023, cujo presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos para os veículos das secretarias municipais. Observando o termo de Referência anexo ao edital., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** as proponentes declaradas vencedoras dos lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMARA DE AR 1000 X 20 CR	JABUTI TR78A	UNID	200,00	60,00	12.000,00
2	1	PNEU 12/16.5 CR Mini Carregadeira RANDON SL75R Pneu dianteiro e traseiro	EMPEROR EP10	UNID	16,00	900,00	14.400,00
4	1	PNEU 175/70 ARO14 CR	JK VECTRA	UNID	48,00	230,00	11.040,00
5	1	PROTETOR 1000/20 CR	ALWAYSRUN	UNID	200,00	30,00	6.000,00
6	1	PNEU TRASEIRO 19.5-24 CR Retroescavadeira pneu.	EMPEROR EP12	UNIT	4,00	3.000,00	12.000,00
7	1	PNEU DIANTEIRO 12.5/80.18 CR Retroescavadeira 416E pneu dianteiro	EMPEROR EP10	UNIT	4,00	1.000,00	4.000,00
8	1	PNEU 185/65/14 CR	JK UX ROYALE	UNIT	40,00	240,00	9.600,00
9	1	PNEU 185/65ARO14 CR	JK UX ROYALE	UNIT	150,00	240,00	36.000,00
10	1	PNEU 205/60/16 8 LONAS CR	LINGLONG GREEN-MAX HP010	UNIT	50,00	250,00	12.500,00
11	1	PNEU 205/60/16 8 LONAS CP	LINGLONG GREEN-MAX HP010	UNIT	150,00	250,00	37.500,00
12	1	PNEU DIANTEIRO 14000/24 CR Patrola Caterpillar 120/01	EMPEROR EP02	UN	9,00	2.200,00	19.800,00
13	1	PNEU DIANTEIRO 14000/24 CP	EMPEROR EP02	UNIT	27,00	1.650,00	44.550,00
18	1	PNEU215/75R 17.5 12L LISO CR	FORTUNE FT-78	UNID	32,00	487,00	15.584,00
19	1	PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO 17.5/25 CR PÁ carregadeira Komatsu Wa200 06/02 pneu dianteiro e traseiro	EMPEROR EP03	UN	6,00	3.000,00	18.000,00
20	1	PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO 17.5/25 CP	EMPEROR EP03	UNIT	18,00	2.000,00	36.000,00
21	1	PNEU DIANTEIRO 14.9/28 CR Trator New Holland 7630	EMPEROR EP17	UNIT	2,00	2.000,00	4.000,00
22	1	PNEU TRASEIRO 18.4/34 CR Trator New Holland 7630	EMPEROR EP19	UNIT	2,00	3.500,00	7.000,00
23	1	PNEU DIANTEIRO 12.4/24 CR Trator Solis90 pneu dianteiro	EMPEROR EP15	UNID	2,00	1.500,00	3.000,00
24	1	PNEU DIANTEIRO 1.000/20 CR Caminhão	CHENGSHAN CSP-20	UNID	25,00	1.000,00	25.000,00
25	1	PNEU DIANTEIRO 1.000/20 CP	CHENGSHAN CSP-20	UNIT	75,00	1.000,00	75.000,00
26	1	PNEU TRASEIRO 1.000/20 CR Caminhão	CHENGSHAN CSP57	UNID	30,00	1.048,00	31.440,00
27	1	PNEU TRASEIRO 1.000/20 CP	CHENGSHAN CSP57	UNIT	106,00	1.000,00	106.000,00
28	1	PNEU DIANTEIRO275/80-22.5 CR Caminhão	DURABLE DR766	UNIT	24,00	1.245,00	29.880,00
31	1	PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO 245/70-16 CR Caminhonete S10	SUNWIDE CONQUEST	UNID	8,00	500,00	4.000,00
32	1	PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO 7/50-16 CR Caminhonete Toyota	CHENGSHAN CSP13	UNIT	8,00	470,00	3.760,00
33	1	PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO185/70-14 CR Caminhonete Strada	JK VECTRA	UNID	8,00	250,00	2.000,00
34	1	PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO 205/60-15 CR Caminhonete Saveiro	SUNWIDE RS-ONE	UNIT	4,00	250,00	1.000,00
35	1	CAMARA DE AR PNEU 1400/24 CR Câmara de ar para patrulas	JABUTI TR220A	UNIT	36,00	150,00	5.400,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
36	1 PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU 1400/24 CR Para patrola	ALWAYSRUN	UNID	36,00	40,00	1.440,00
37	1 CAMARA DE AR 17.5/25 CR Pá carregadeira	JABUTI TR220A	UNIT	24,00	150,00	3.600,00
38	1 PROTETOR DE CAMARA DE AR CR Pá carregadeira	ALWAYSRUN	UNIT	24,00	100,00	2.400,00
39	1 CAMARA DE AR PARA PNEU 12/16.5 CR Bob cat	JABUTI TR15	UNIT	24,00	70,00	1.680,00
40	1 CAMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80-R18 CR RETROESCAVADEIRA	JABUTI TR15	UNIT	4,00	100,00	400,00
41	1 CAMARA DE AR PARA PNEU 19.5/24 CR RETROESCAVADEIRA	JABUTI TR220A	UNIT	4,00	250,00	1.000,00
42	1 CAMARA DE AR PARA PNEU 12.4/24 CR Trator Solis e Massey Ferguson Dianteiro	JABUTI TR218A	UNIT	8,00	100,00	800,00
43	1 CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4/30 CR Trator Solis e Massey traseiro	JABUTI TR218A	UNIT	8,00	250,00	2.000,00
44	1 CAMARA DE AR PARA PNEU 14.9/28 CR Pneu New Holland 7630 dianteiro	JABUTI TR218A	UNIT	4,00	150,00	600,00
45	1 CAMARA DE AR PNEU 18.4/34 CR Trator New Holland 7630 traseiro	JABUTI TR218A	UNIT	4,00	270,00	1.080,00
46	1 PNEU 175/70R 13 CR	TORNEL CLASSIC	UNIT	40,00	200,00	8.000,00
47	1 PNEU 195/65R15 CR	XBRI FASTWAY	UNIT	100,00	200,00	20.000,00
48	1 PNEU 205/60R16 CR	LINGLONG GREEN-MAX HP010	UNIT	40,00	270,00	10.800,00
49	1 PNEU 225/65R16 CR	LINGLONG RADIAL 666	UNIT	84,00	370,00	31.080,00
51	1 PNEU ARO 15 CR 185/65 CINTURADO	LINGLONG CROSSWIND HP010	UNIT	20,00	210,00	4.200,00
52	1 PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO 195/65-15 CR Carro Spin	XBRI FASTWAY	UNIT	44,00	220,00	9.680,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$						685.214,00

J.E PNEUS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	PNEU LISO 215/75/17,5 CR Carga mínima 126/124k profundidade mínima da banda de rodagem 14,0 mm aplicação 50% asfalto e 50% terra banda extra leve para eixo direcional	215/75R17.5 DOUBLESTAR DSR 165	UNID	96,00	750,00	72.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							72.000,00

LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	1	PNEU 225/65/15 R16 8 LONAS CP	ROADKING RF09	UNIT	151,00	394,00	59.494,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							59.494,00

MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
50	1	PNEU ARO 17 CINTURATO P7 CR 215/50R 17 9 1V	AUTOGREEN SC1	UNIT	20,00	347,00	6.940,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							6.940,00

PREMIUM PNEUS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	PNEU BORRACHUDO 215/75/17,5 CR	WESTLAKE CM986	UN	50,00	536,00	26.800,00
16	1	PNEU 225/65/15 R16 8 LONAS CR	WESTLAKE SC328	UN	49,00	585,00	28.665,00
29	1	PNEU TRASEIRO 275/80-22.5 CR Caminhão	WESTLAKE AD153	UNID	12,00	1.330,00	15.960,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							71.425,00

RK KASCZUK E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
30	1	PNEU TRASEIRO 275/80-22.5 CP	CHALLENGER CUC	UNIT	36,00	1.220,00	43.920,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							43.920,00

ZEUS COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	PNEU BORRACHUDO 215/75/17,5 CP	XBRI XFORZA	UNIT	150,00	521,00	78.150,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							78.150,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dezessete dias de janeiro de 2024.

Jean Carlos da Silva
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 302/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023, cujo presente licitação tem por objetivo a venda de materiais recicláveis obtidos por meio de coleta seletiva do município. Materiais estes que além de coletados, são enfardados e armazenados no centro de triagem no aterro sanitário municipal. Observado no Termo de Referência anexo ao presente Edital., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora os lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

COMERCIAL DE SUCATAS C.S.T. LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAPELÃO FARDOS (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	150.000,00	0,37	55.500,00
2	1	PAPELÃO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	150.000,00	0,25	37.500,00
3	1	PAPEL MISTO	Próprio	KG	150.000,00	0,02	3.000,00
4	1	SACO DE CIMENTO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,04	2.000,00
5	1	SACO DE CIMENTO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,04	2.000,00
6	1	TETRA PAK FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
7	1	SACO DE CIMENTO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
8	1	KRAFT (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,36	18.000,00
9	1	PAPEL BRANCO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	FDO	50.000,00	0,48	24.000,00
10	1	PAPEL BRANCO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,42	21.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

11	1	PET FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,90	95.000,00
12	1	PET SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,00	50.000,00
13	1	PET ÓLEO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,80	40.000,00
14	1	PET ÓLEO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,60	30.000,00
15	1	PET COLORIDA FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
16	1	PEAD COLORIDO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,60	80.000,00
17	1	PEAD COLORIDO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,00	50.000,00
18	1	FITA PET VERDE (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,01	500,00
19	1	PEAD BRANCO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,80	90.000,00
20	1	PEAD BRANCO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,00	50.000,00
21	1	PP COLORIDO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,00	50.000,00
22	1	PP COLORIDO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,60	30.000,00
23	1	PP PRETO FARDO (MATERIAL RECILÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,40	20.000,00
24	1	PP PRETO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,20	10.000,00
25	1	PP BRANCO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,70	85.000,00
26	1	PP BRANCO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	1,00	50.000,00
27	1	PLÁSTICO MISTO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,10	5.000,00
28	1	FILME CRISTAL FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,60	30.000,00
29	1	FILME CRISTAL SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,50	25.000,00
30	1	FILME COLORIDO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	UNIT	50.000,00	0,50	25.000,00
31	1	FIME COLORIDO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,35	17.500,00
32	1	FILME PRETO FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,20	10.000,00
33	1	FILME PRETO SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,10	5.000,00
34	1	PVC FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,05	2.500,00
35	1	PVC PRETO	Próprio	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
36	1	RAFIA FARDO MATERIAL RECICLÁVEL	Próprio	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
37	1	CAIXARIA FARDO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	3,50	175.000,00
38	1	CAIXARIA SOLTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	2,50	125.000,00
39	1	P.S (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,01	500,00
40	1	PP APARAS (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	0,02	1.000,00
41	1	GARRAFAS/VIDRO MISTO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	150.000,00	0,15	22.500,00
42	1	SUCATA MISTA (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	150.000,00	0,60	90.000,00
43	1	LATA DE ALUMÍNIO	Próprio	KG	50.000,00	5,50	275.000,00
44	1	BLOCO (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	4,80	240.000,00
45	1	COBRE (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	30,00	1.500.000,00
46	1	METAL (MATERIAL RECICLÁVEL)	Próprio	KG	50.000,00	20,00	1.000.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							4.447.500,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dezessete dias de janeiro de 2024.

Jean Carlos da Silva
Pregoeiro

TERMO ADITIVO Nº 5

CONTRATO Nº 102/2022

REF.: Processo inexigibilidade Nº 10/2022

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa BOLERATZKI & CHAVES CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.923/0001-06, com sede a R. Vereador Jose de Moura Bueno, 243 - Centro, na cidade de Ibaiti/PR, representada neste ato por seu Responsável Legal Sr. Bruno Boleratzki, portador da CI RG nº 19783551 e CPF/MF nº 120.184.678-16, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo de vigência do contrato nº 102/2022, visando a continuidade da prestação de serviços médicos, conforme contrato assinado anteriormente pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 102/2022 pelo presente Termo Aditivo em 80 (oitenta) dias, contados da data de 03/01/2024 a 23/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.